

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 401 de 21 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 89416022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da Unidade Educacional de Internação Masculina Unei Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ODAIR MARCELO GOMES SELLES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, no período de **13/10/2020 à 27/10/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº787/2020)**.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Republica-se por constar incorreção na publicação no DOE nº10.260, pág.103/104 de 21 de agosto de 2020.

PORTARIA "P" Nº. 047/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido do servidor datado em 31 de julho de 2020;

Considerando o teor da manifestação do Diretor do IIGP constante na CI.nº259/2020/IIGP/SEJUSP e o teor da manifestação da Direção no DAUR constante na CI.nº733/2020/DAUR/SEJUSP datado em 10/08/2020;

Considerando o teor das manifestações constantes na CI nº248/2020/IIGP/SEJUSP e na CI nº742/2020/CGP/SEJUSP,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº96479022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CG/MS para o Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim – DAUR/URPI/Jardim/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 31/07/2020, concedendo 14 (quatorze) dias de trânsito com base no § 2º, Inciso III, do artigo 85, da LC nº114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/401416/2020).

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias